



ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 1257, de 25 de julho de 2024.

**O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 12, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, art. 63 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e seu Decreto nº 10.218/2023; e o Regulamento da GOIASPREV, aprovado pelo Decreto nº 10.390, de 12 de janeiro de 2024 (Diário Oficial/GO nº 24.202 - Suplemento),

Art. 1º - Designar a servidora Deise Mara Nascimento Santos, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.660.751-\*\***, ocupante do cargo de Gerente da Secretaria-Geral, para responder pelo funcionamento da Diretoria de Militares desta Autarquia, sem prejuízo de suas funções, no período de 25 a 30 de julho de 2024 - 6 dias (seis), em virtude de o titular da referida unidade, Cel. André Henrique Avelar de Sousa, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.785.691-\*\***, estar em usufruto de férias nesse interstício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**CUMPRASE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS  
PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

Gilvan Cândido da Silva  
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN CANDIDO DA SILVA, Presidente**, em 25/07/2024, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62892363** e o código CRC **67EE3139**.

GOIAS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL , nº 586, Bloco 3/4, 5º Andar - SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7866.



Referência:  
Processo nº 202411129006351



SEI 62892363